



PORTARIA N.º 1485, DE 11/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **MARCOS FRANCISCO CHAGAS**

MATRÍCULA 1044

Período Aquisitivo: 27/12/2021 A 26/12/2022

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 - 15 DIAS

Documento solicitante: OFICIO 02/2024 CÂMARA

• **DIEGO GOMES ROSA**

MATRÍCULA 27944

Período Aquisitivo: 05/02/2023 A 04/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 - 15 DIAS

Documento solicitante: OFICIO 01/2024 CÂMARA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380037003100310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 11/01/2024 13:21
Checksum: **BBE8315A585A8D0CB365DD2920704CE4AE4BB405E50390E6A356C223CB048AD4**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380037003100310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.